



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, E A EMPRESA CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.039/0001-09 com sede à rua Adolfo Soletti, nº 750 Bairro, Centro, em, Frei Rogério Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.530-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **Jair da Silva Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº 528.***.789-34, e, de outro lado a empresa, **CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.083.555/0001-40, estabelecida à Rua Paulo Schiwarzer, nº 259, bairro Água Verde município de Blumenau/SC, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo proprietário senhor **Jayme Rodrigues Macedo**, inscrito no CPF/MF sob nº 931.***.850-00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para execução de obra de requalificação de praça com a construção de passeio, ciclovia integrados e pavimentação da Rua Wilhem Zager localizada no Distrito do Núcleo Tritícola, através de recursos oriundos do convênio 908812/2020/MDR/CAIXA - Operação 1074418-16, celebrado através do contrato nº 95/2022, Processo Administrativo Licitatório nº 31/2022, Tomada de Preços nº 02/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:

2.1 – De comum acordo entre as partes fica alterado o prazo de vigência para execução da obra do referido contrato para o dia **29 de fevereiro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL:

3.1 - O Presente aditivo é realizado com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CLAUSULAS:

4.1 - As demais cláusulas do contrato que a este deu origem permanecem inalteradas

E, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente termo de aditamento, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele

Frei Rogério SC, 16 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO

Jair da Silva Ribeiro
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CERTA CONSULTORIA TÉCNICA

E ENGENHARIA LTDA
Jayme Rodrigues Macedo
CONTRATADA

20.07

Frei Rogério

1995